

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		CNPJ:89.428.080/0001-94
Endereço: Horizonte- 298		
Cidade/UF: Ibirubá/RS	Bairro: Pôr do Sol	CEP: 98200-000
Telefone: 54 3324-1883	Celular:	
E-mail: ibirubá@apaers.org.br	Site:	
Data Constituição da OSC: 10/09/1981		
Representante Legal: Lauri Djalmo Born		CPF:500.081.370-72
RG: 9032698376	Órgão Expedidor: SSP	
Telefone: (54) 99183-3184	E-Mail: ibiruba@apaers.org.br	
Endereço: Julio Rosa		
Cidade/UF: Ibirubá	Bairro: Centro	CEP: 98200-000
Período de mandato diretoria Início: 01/01/2026	Fim:31/12/2028	
1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)		
No ano 1983, um grupo de pessoas buscaram recursos para fundar uma Escola para alunos com necessidades especiais. Era um sonho de várias famílias, e que na época foram bem recebidas e atendidas pelo então Excelentíssimo Prefeito Municipal Olando Kanitz e o amparo da Secretaria de Educação, na pessoa do Sr. Rudy Schweg, Secretário de Educação. O então Secretário, Professor Rudy Schweig, destinou a Professora Nair Stefanelo Libreloto para dar início e providenciar a documentação necessária para a fundação da Associação de		

Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ibirubá - RS. A Prefeitura Municipal de Ibirubá foi a primeira a dar seu voto de confiança neste empreendimento, e que até hoje podemos contar com o apoio irrestrito de todas as administrações municipais. A Diretora Nair então realizou os cadastramentos das pessoas com deficiência em nosso município e convocando-as para uma entrevista inicial. Assim, em 10 de setembro de 1983 foi fundada a APAE de Ibirubá – RS, que seria a mantenedora da Escola de Educação Especial.

A APAE Ibirubá possui 40 anos de história, atualmente conta com 70 usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla, visual, auditiva e transtornos globais do desenvolvimento, sendo que atua nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

O presente projeto será executado dentro da área da Assistência Social, onde serão desenvolvidos trabalhos em grupos dentro dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade que são aqueles que oferecem atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades; prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados. (Resoluções Nº 109, de 11 de Novembro de 2009 e Nº 13, de 13 de Maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social)

2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) possui ampla experiência na execução de serviços, programas e projetos voltados à promoção, proteção e garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como de suas famílias.

Ao longo de sua trajetória, a instituição desenvolve ações nas áreas da assistência social, educação e saúde, ofertando atendimento especializado, acompanhamento familiar, atividades socioeducativas, oficinas pedagógicas, estimulação do desenvolvimento, fortalecimento de vínculos e inclusão social.

A APAE conta com equipe multiprofissional qualificada, composta por profissionais das áreas de assistência social, pedagogia, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e demais especialidades necessárias ao atendimento dos usuários, garantindo a execução de atividades com qualidade técnica e metodológica.

A entidade possui experiência na gestão de recursos públicos e na execução de parcerias com órgãos governamentais, atendendo às normativas legais vigentes e apresentando capacidade administrativa, operacional e técnica para desenvolver o objeto proposto.

Além disso, dispõe de estrutura física adequada, materiais, equipamentos e conhecimento técnico acumulado para a realização de ações pedagógicas e socioassistenciais voltadas ao desenvolvimento das potencialidades dos usuários, promoção da autonomia, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Dessa forma, a APAE demonstra plena capacidade técnica, institucional e operacional para a execução do presente Plano de Trabalho, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e para a efetivação dos direitos previstos na legislação vigente.

2.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A presente parceria visa atender crianças, adolescentes e jovens com deficiência intelectual e múltipla, bem como Transtorno do Espectro Autista (TEA), que se encontram em situação de vulnerabilidade social e necessitam de atendimento especializado para o desenvolvimento de suas potencialidades e para a promoção de sua inclusão social.

Observa-se que muitas famílias enfrentam dificuldades no acesso a serviços complementares de apoio pedagógico e socioassistencial, o que pode comprometer o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos usuários. Além disso, as demandas relacionadas à aprendizagem, à socialização, à autonomia e ao fortalecimento dos vínculos familiares exigem



intervenções contínuas e qualificadas.

Nesse contexto, a APAE desempenha papel fundamental na oferta de atendimento especializado, proporcionando ações pedagógicas, atividades socioeducativas e acompanhamento às famílias, contribuindo para a garantia de direitos, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

A contratação de profissional da área de Pedagogia, monitoria de apoio e aquisição de materiais pedagógicos permitirá ampliar e qualificar as atividades desenvolvidas pela instituição, fortalecendo o atendimento aos usuários e favorecendo seu desenvolvimento integral.

Dessa forma, a parceria proposta busca responder às necessidades identificadas no público atendido, promovendo oportunidades de aprendizagem, convivência, participação social e exercício da cidadania, em consonância com os princípios da Política de Assistência Social e da legislação de proteção à pessoa com deficiência.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

A execução do projeto contribuirá para a promoção da inclusão social, do desenvolvimento integral e da garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidas pela APAE.

Espera-se proporcionar a ampliação das oportunidades de aprendizagem, o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e emocionais, o fortalecimento da autonomia dos usuários e a melhoria de sua participação nos diferentes espaços sociais e comunitários.

A contratação de profissional de Pedagogia, de monitoria de apoio e a aquisição de materiais pedagógicos possibilitarão a qualificação das atividades socioeducativas e pedagógicas desenvolvidas pela instituição, favorecendo o atendimento individualizado e adequado às necessidades dos usuários.

Entre os principais impactos sociais esperados destacam-se:



- Melhoria do desenvolvimento educacional e cognitivo dos usuários;
- Fortalecimento da autonomia e da independência nas atividades da vida diária;
- Ampliação da inclusão social e da participação comunitária;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Redução das situações de vulnerabilidade social;
- Promoção da autoestima e da valorização das potencialidades individuais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias;
- Ampliação do acesso a serviços e atividades especializadas.

Dessa forma, o projeto contribuirá para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, promovendo sua inclusão, participação social e desenvolvimento humano, em conformidade com os princípios da Política Nacional de Assistência Social e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Nome do Projeto: Desenvolvendo Potencialidades: Inclusão, Aprendizagem e Autonomia

3.2 Prazo de Execução: 12 meses

3.3 Objeto da Parceria

Executar o Projeto "**Desenvolvendo Potencialidades: Inclusão, Aprendizagem e Autonomia**", por meio da contratação de profissional de Pedagogia, monitora de apoio e aquisição de materiais pedagógicos, visando qualificar e ampliar as atividades socioeducativas e pedagógicas ofertadas pela APAE às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo o desenvolvimento de habilidades, a autonomia, a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

3.4 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido

O Projeto "**Desenvolvendo Potencialidades: Inclusão, Aprendizagem e Autonomia**" será desenvolvido no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio de ações socioassistenciais voltadas às pessoas com deficiência e suas famílias, visando à prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à promoção da autonomia e da inclusão social.

As atividades compreenderão atendimentos em grupo, oficinas socioeducativas, atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de habilidades para a vida diária, orientação sociofamiliar, rodas de conversa, atividades lúdicas e pedagógicas adaptadas, além de ações que favoreçam a participação social e comunitária dos usuários.

A pedagoga atuará no planejamento e desenvolvimento das atividades socioeducativas, promovendo estratégias de aprendizagem, estimulação cognitiva e desenvolvimento de habilidades adaptativas. A monitora prestará apoio direto aos usuários durante a execução das atividades, auxiliando na participação, interação e inclusão dos participantes.

A aquisição de materiais pedagógicos e socioeducativos contribuirá para a qualificação das ações desenvolvidas, proporcionando recursos adequados às necessidades dos usuários e favorecendo o alcance dos objetivos do serviço.

As atividades serão realizadas de forma articulada com a equipe técnica da instituição, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando à proteção social, à garantia de direitos e ao fortalecimento da autonomia das pessoas atendidas e de suas famílias.

3.6 Público-alvo

Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), em situação de vulnerabilidade e risco social, atendidas pela APAE, bem como suas famílias, que necessitam de acompanhamento e ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia, inclusão social e garantia de direitos.

O projeto atenderá usuários de diferentes faixas etárias referenciados à instituição, priorizando aqueles que apresentam fragilização de vínculos, dificuldades de participação social,



dependência de cuidados de terceiros e necessidades de apoio para o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

Promover a proteção social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento da autonomia e a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidas pela APAE, por meio de ações socioeducativas e de convivência desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, contribuindo para a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.

4.2 Específicos

- ☐ Desenvolver ações socioeducativas que promovam a autonomia, a participação social e o protagonismo das pessoas com deficiência atendidas pela APAE.
- ☐ Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a prevenção do isolamento social e da institucionalização.
- ☐ Promover o desenvolvimento de habilidades pessoais, sociais e de comunicação, respeitando as potencialidades e necessidades de cada usuário.
- ☐ Estimular a convivência social e comunitária por meio de atividades coletivas, oficinas e grupos socioeducativos.
- ☐ Oferecer suporte e acompanhamento às famílias, contribuindo para o fortalecimento de sua função protetiva.
- ☐ Favorecer o acesso dos usuários à rede de proteção social e às demais políticas públicas, visando à garantia de direitos.
- ☐ Desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas adaptadas que contribuam para a ampliação da autonomia e da participação dos usuários nas atividades da vida diária.
- ☐ Disponibilizar materiais pedagógicos e recursos socioeducativos adequados às necessidades dos usuários, qualificando as ações desenvolvidas pela instituição.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- ☐ Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários atendidos pela APAE.
- ☐ Ampliação da participação social e comunitária das pessoas com deficiência atendidas pelo projeto.
- ☐ Desenvolvimento de habilidades pessoais, sociais, comunicativas e de autonomia compatíveis com as potencialidades de cada usuário.
- ☐ Melhoria da convivência familiar e redução de situações de isolamento e exclusão social.
- ☐ Fortalecimento da função protetiva das famílias por meio de orientações e acompanhamento socioassistencial.
- ☐ Ampliação do acesso dos usuários aos serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas.
- ☐ Maior participação dos usuários nas atividades socioeducativas e de convivência desenvolvidas pela instituição.
- ☐ Qualificação do atendimento ofertado pela APAE por meio da atuação da pedagoga, da monitora e da utilização de materiais pedagógicos adequados.
- ☐ Promoção da inclusão social, da autonomia e da garantia de direitos das pessoas com deficiência atendidas.
- ☐ Contribuição para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.

6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

META	AÇÕES	PRAZOS (Início/Término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO
Promover a autonomia, a participação social e o protagonismo das pessoas com deficiência atendidas.	Realizar oficinas socioeducativas, atividades de tomada de decisão, participação em eventos e grupos de convivência.	Julho 26/Julho 27	Usuários mais participativos, autônomos e envolvidos nas atividades institucionais e comunitárias.	Número de oficinas realizadas; percentual de participação dos usuários; registros de evolução individual.
Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.	Promover encontros familiares, visitas domiciliares,	Julho 26/Julho 27	Fortalecimento das relações familiares e ampliação da	Quantidade de encontros realizados; participação das famílias; redução de

	grupos de apoio e atividades de integração comunitária.		rede de apoio social dos usuários.	situações de isolamento social identificadas.
Desenvolver habilidades pessoais, sociais e de comunicação.	Realizar oficinas de comunicação, habilidades sociais, expressão corporal, artes e atividades da vida diária.	Julho 26/Julho 27	Melhoria na comunicação, interação social e desempenho nas atividades cotidianas.	Avaliações periódicas dos usuários; relatórios técnicos; frequência nas atividades.
Estimular a convivência social e comunitária.	Desenvolver grupos socioeducativos, atividades recreativas, culturais, esportivas e passeios comunitários.	Julho 26/Julho 27	Ampliação das oportunidades de convivência e inclusão social.	Número de atividades realizadas; participação dos usuários; relatos de integração social.
Oferecer suporte e acompanhamento às famílias.	Realizar atendimentos individuais, orientações, encaminhamentos e grupos de famílias.	Julho 26/Julho 27	Famílias mais fortalecidas para exercer sua função protetiva e apoiar o desenvolvimento dos usuários.	Número de atendimentos realizados; participação nos grupos; satisfação das famílias.
Favorecer o acesso à rede de proteção social e às políticas públicas.	Identificar demandas, realizar encaminhamentos e acompanhar o acesso aos serviços e benefícios.	Julho 26/Julho 27	Ampliação do acesso dos usuários aos seus direitos e serviços públicos.	Quantidade de encaminhamentos realizados; número de usuários com acesso efetivado a benefícios e serviços.
Desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas adaptadas para ampliar a autonomia nas atividades da vida diária.	Elaborar e aplicar atividades pedagógicas adaptadas, jogos educativos e oficinas práticas.	Julho 26/Julho 27	Maior independência dos usuários nas atividades de autocuidado, mobilidade e convivência.	Avaliação de evolução funcional; participação nas atividades; registros de desenvolvimento individual.
Disponibilizar materiais pedagógicos e recursos	Adquirir, confeccionar e adaptar materiais pedagógicos,	Julho 26/Julho 27	Qualificação das ações socioeducativas e melhor	Quantidade de materiais adquiridos/adaptados ; utilização dos

socioeducativos adequados.	jogos, recursos de comunicação alternativa e tecnologia assistiva.	atendimento às necessidades dos usuários.	recursos nas atividades; avaliação da equipe técnica.
----------------------------	--	---	---

7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

O Projeto "**Desenvolvendo Potencialidades: Inclusão, Aprendizagem e Autonomia**" será executado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade da APAE, por meio de ações socioassistenciais voltadas às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

As atividades serão desenvolvidas de forma contínua, individual e coletiva, considerando as necessidades, potencialidades e especificidades de cada usuário, com foco na promoção da autonomia, inclusão social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e garantia de direitos.

A execução ocorrerá por meio de:

- Oficinas socioeducativas e pedagógicas para desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e de comunicação;
- Atividades de convivência e fortalecimento de vínculos entre usuários, famílias e comunidade;
- Grupos socioeducativos voltados ao desenvolvimento da autonomia e das habilidades para a vida diária;
- Atividades lúdicas, recreativas, culturais e artísticas adaptadas às necessidades dos usuários;
- Orientações e acompanhamento às famílias, visando ao fortalecimento da função protetiva familiar;
- Ações de inclusão e participação social dos usuários nos diferentes espaços comunitários;
- Utilização de materiais pedagógicos e recursos adaptados para qualificar as atividades desenvolvidas;

- Planejamento, acompanhamento e avaliação sistemática das ações realizadas.

A pedagoga será responsável pelo planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação das atividades socioeducativas e pedagógicas. A monitora atuará no apoio direto aos usuários durante as atividades, auxiliando na participação, interação, locomoção, cuidados básicos e inclusão dos participantes.

As atividades serão realizadas nas dependências da APAE, em espaços adequados para o atendimento dos usuários, observando os princípios da Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Política Nacional de Assistência Social e da garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

8. METODOLOGIA

A metodologia do projeto será baseada nos princípios da Proteção Social Especial de Média Complexidade, utilizando estratégias participativas, inclusivas e adequadas às necessidades das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidas pela APAE.

As ações serão desenvolvidas por meio de atividades individuais e coletivas, organizadas de acordo com o perfil, as potencialidades e as necessidades dos usuários, visando fortalecer a autonomia, a convivência familiar e comunitária, a participação social e a garantia de direitos.

Serão realizadas oficinas socioeducativas, atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, grupos temáticos, atividades lúdicas, recreativas, culturais e pedagógicas adaptadas, utilizando recursos e materiais pedagógicos que favoreçam o desenvolvimento das habilidades pessoais, sociais, cognitivas e de comunicação.

A pedagoga será responsável pelo planejamento, execução e avaliação das atividades, elaborando estratégias que promovam o desenvolvimento integral dos usuários. A monitora prestará apoio durante as atividades, auxiliando na participação, interação e inclusão dos atendidos.

O acompanhamento das ações ocorrerá de forma contínua, por meio de registros de

frequência, relatórios de atividades, observação da evolução dos usuários e reuniões periódicas com a equipe técnica e familiares, possibilitando a avaliação dos resultados alcançados e a adequação das estratégias sempre que necessário.

As atividades serão realizadas em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

1º mês 4.166, 66	2º mês 4.166, 66	3º mês 4.166, 66	4º mês 4.166, 66	5º mês 4.166, 66	6º mês 4.166, 66
7º mês 4.166, 66	8º mês 4.166, 66	9º mês 4.166, 66	10º mês 4.166, 66	11º mês 4.166, 66	12º mês 4.166, 66

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Fonte:	Valor
Município de Ibirubá	R\$ 50.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00

Total geral	R\$ 50.000,00
-------------	---------------

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Para a execução do Projeto "**Desenvolvendo Potencialidades: Inclusão, Aprendizagem e Autonomia**", os recursos da parceria serão destinados ao custeio de recursos humanos e aquisição de materiais pedagógicos necessários ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

1. Recursos Humanos

- Contratação de 01 (uma) Pedagoga para planejamento, organização, execução e avaliação das atividades socioeducativas e pedagógicas desenvolvidas junto aos usuários atendidos pela APAE.
- Contratação de 01 (uma) Monitora para apoio, acompanhamento e auxílio aos usuários durante a realização das atividades, contribuindo para sua participação, inclusão e desenvolvimento.
- Contratação de 01 (uma) Assistente Social para visitas domiciliares, estudo social, acompanhamento das famílias.

2. Material Pedagógico e Socioeducativo

- Jogos pedagógicos e educativos;
- Livros, revistas e materiais de leitura;
- Materiais para estimulação cognitiva e desenvolvimento de habilidades;
- Materiais para oficinas de artes e atividades lúdicas;
- Papel A4, cartolinas, EVA, papel colorido e outros materiais de papelaria;
- Lápis, canetas, canetinhas, lápis de cor, giz de cera e demais materiais de uso pedagógico;
- Cola, tesoura, tinta, pincéis e demais materiais para atividades socioeducativas;

- Recursos pedagógicos adaptados conforme as necessidades dos usuários.

A aplicação dos recursos possibilitará a qualificação e ampliação das atividades desenvolvidas pela APAE, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia, inclusão social e garantia de direitos das pessoas com deficiência atendidas pela instituição.

10.2.1 Despesas de pessoal

Contratação Pedagoga (10 horas): R\$ 1.680,00

Contratação Auxiliar (20 horas): R\$ 1.650,00

Contratação Assistente Social (04 horas): R\$ 836,66

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá, 15 de Junho de 2026



Lauri Djalmo Born

500.081.370-72